



Ordem dos Médicos

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto, convoco a **Assembleia de Representantes** para reunir no **dia 14 de dezembro de 2021, pelas 14h30**, nas três Sedes dos Conselhos Regionais da OM, ou seja, Norte, Centro e Sul, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 02 de novembro de 2021;
2. Orçamento para 2022:
 - a) Orçamento Fundo de Solidariedade Social.
 - b) Orçamento Conselho Nacional.
 - c) Orçamento Ordem dos Médicos.
3. Proposta de plano de ação para 2022.
4. Informações e outros assuntos de interesse para a Classe.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Assembleia de Representantes

Dr. Alfredo José Correia Loureiro